



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 248/2022
celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE
RIO VERDE e a empresa MR PRODUTOS DE
LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MR PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.200.829/0001-04, estabelecida na Av. Dr. Gordon, n. 298, Qd. 178 Lt H, Setor Pauzanes, Rio Verde - GO, por intermédio de sua representante legal, **Julie Jennifer Melo Gomes**, inscrita no CPF nº. 704.015.871-00, RG nº. 6333115 SSP-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** para prorrogação do Contrato n. 248/2022, de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n. 248/2022, que tem por objeto **aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde**, decorrente do Processo Licitatório n. 008/2022, Pregão Presencial n. 001/2022, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até 1º de março

MR PRODUTOS DE
LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS
EIRELI-24200829000104



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/GO, 15 de dezembro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor
CONTRATANTE

MR PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS
EIRELI:24200829000104

Assinado de forma digital por MR
PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS EIRELI:24200829000104
Dados: 2022.12.15 09:56:26 -03'00'

MR PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1)
CPF: 158 805 98102

2) _____
CPF: _____